



## RESOLUÇÃO Nº 142/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/11/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE) para o ano letivo de 2023.

Considerando o Processo 1236/1996 – volume 8;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de **57 (cinquenta e sete)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, para o ano letivo de 2023, conforme segue:

- **Curso de Mestrado:** 36 (trinta e seis) vagas, sendo 18 (dezoito) vagas para área de Estudos Linguísticos e 18 (dezoito) vagas para a área de Estudos Literários.

- **Curso de Doutorado:** 21 (vinte e uma) vagas, sendo 13 (treze) vagas para área de Estudos Linguísticos e 08 (oito) vagas para a área de Estudos Literários.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)